



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4437 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Ref.: Instaura Processo de Sindicância.

GILBERTO DONIZETE DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar para a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.609 de 06/06/2025, a abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos de que trata o processo iniciado pelo descritivo e demais anexos do Processo Administrativo 1Doc nº 043/2025, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 dias prorrogáveis por igual período caso necessário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

São Bento do Sapucaí, 13 de Outubro de 2025.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4437 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR
Secretário de Governo e Administração